



CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO

Aos **trinta** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decreto Federal 3.555/2000 e 7.892/2013, Decretos Municipais nº 83/2020 e 125/2013, e demais normas legais aplicáveis, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Tuiuti, 371, Itapagé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.471.503/0001-73, neste ato representado por seu Presidente Sr. **DANIEL COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **D. TROMBETA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Analisio Bossoni, nº 215, bairro Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.783.653/0001-48, neste ato representado por seu representante Sr. **DOUGLAS TROMBETA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 019.796.340-41, portador da cédula de identidade civil nº 2099155869, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, Processo Licitatório nº 05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o Lar de Acolhimento São Francisco**, conforme relação de itens constantes na planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais especificações da propostas são as que seguem:

Empresa: D TROMBETA EPP - 176						
tem	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	150,00	UN	Abacaxi in natura tamanho médio	CEASA	5,65000	847,50
2	160,00	UN	Achocolatado em pó 400 gr	APTI	5,65000	904,00
3	300,00	PC	Açúcar Cristal tipo 1 pacote com 5 kilos	GASPARIN	15,99000	4.797,00



CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC

Rua Tuiuti, 371

C.N.P.J. 19.471.503/0001-73

4	160,00	UN	Alface	DALA NORA	2,49000	398,40
5	40,00	KG	Alho kg	CEASA	23,65000	946,00
6	20,00	KG	Amido de Milho	APTI	6,70000	134,00
7	150,00	KG	Presunto de carne suína	CERATO	24,49000	3.673,50
8	300,00	PC	Arroz tipo 1 pacote com 5 kilos	DO VALLE	16,85000	5.055,00
9	120,00	KG	Banana Caturra	RODRIGUES	3,32000	398,40
10	120,00	KG	Banana Prata IN Natura	RODRIGUES	3,65000	438,00
11	60,00	KG	Batata Doce IN Natura	CEASA	3,24000	194,40
12	280,00	KG	Batata Inglesa branca graúda In Natura	CEASA	3,15000	882,00
13	50,00	KG	Beterraba IN Natura	CEASA	3,40000	170,00
14	50,00	KG	Biscoito Doce Sortido pct com 500 gr	GERMANI	5,93000	296,50
15	80,00	KG	Biscoito Doce Tipo Maria	GERMANI	7,30000	584,00
16	30,00	KG	Bolacha de Agua e Sal	GERMANI	7,66000	229,80
17	50,00	KG	Brócolis IN Natura	CEASA	6,42000	321,00
18	10,00	KG	Café em pó para cafeteira	CABOCLO	21,59000	215,90
19	150,00	UN	Café Solúvel Granulado 200 gr	AMIGO	12,86000	1.929,00
20	50,00	KG	Calabresa kg	ANDRIMAR	27,60000	1.380,00
21	120,00	UN	Caldo de Galinha 114g c/12cubos	APTI	3,21000	385,20
22	400,00	KG	Carne Bovina (moída) de primeira, sem gordura	SILVA	23,66000	9.464,00
23	300,00	KG	Carne bovina, paleta, filesão	SILVA	26,32000	7.896,00
24	250,00	KG	Carne de Frango, coxa e sobre coxa (descongelada)	MAIS FRANGO	9,32000	2.330,00
25	220,00	KG	Carne Suína	RAGALLE	17,99000	3.957,80
26	50,00	UN	Catchup 400 gr	MIRIAM	4,99000	249,50
27	250,00	KG	Cebola Convencional In Natura	CEASA	3,80000	950,00
28	80,00	KG	Cenoura Convencional In Natura	CEASA	3,65000	292,00
29	80,00	UN	Chá sabor a escolher cx com 10 saches de 14gr	DA CHINA	3,95000	316,00
30	70,00	UN	Chocolate em pó 500 gr	MARATA	7,41000	518,70
31	5,00	UN	Colorau Vermelho tipo vermelhão 500 gr	APTI	6,80000	34,00
32	30,00	KG	Couve Flor	CEASA	5,49000	164,70
33	15,00	UN	Cravo da Índia 12 gr	APTI	3,30000	49,50
34	80,00	UN	Crema de Leite 200 gr	ITALAC	2,74000	219,20
35	150,00	UN	Crema de Leite Pasteurizado (nata)	SANTA CLARA	6,80000	1.020,00
36	30,00	UN	Doce de leite 1 kg (pote)	DOCITO	10,88000	326,40
37	120,00	UN	Extrato de tomate 2 kg	SO FRUTA	9,65000	1.158,00
38	120,00	UN	Ervilha 200 gr pct	SO FRUTA	2,99000	358,80

**CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC****Rua Tuiuti, 371****C.N.P.J. 19.471.503/0001-73**

39	20,00	KG	Farinha de Milho	BRINCO OURO	3,58000	71,60
40	300,00	KG	Farinha de trigo	ROSEFLOR	3,15000	945,00
41	240,00	KG	Feijão tipo 1 pct de 1 kg	TOZZO	7,65000	1.836,00
42	50,00	UN	Fermento Biológico Fresco	MAURI	6,99000	349,50
43	50,00	UN	Fermento Químico em Pó 125 gr	APTI	1,97000	98,50
44	80,00	UN	Gelatina pó (diversos sabores)	APTI	1,38000	110,40
45	10,00	UN	Granulado de Chocolate 150 gr	APTI	4,80000	48,00
46	250,00	L	Iogurte de frutas In natura (sabor a escolher)	FRIZZO	4,49000	1.122,50
47	230,00	KG	Laranja Comum In Natura	CEASA	3,30000	759,00
48	80,00	UN	Leite Condensado 395 gr	CREMOR	4,44000	355,20
49	1.200,00	L	Leite Integral In Natura	TIROL	3,82000	4.584,00
50	10,00	KG	Lentilha tipo 1 pct com 500 gr	DAJU	8,95000	89,50
51	160,00	KG	Linguiça Suína com tempero toscana	ANDRIMAR	20,99000	3.358,40
52	100,00	KG	Maçã Nacional	CEASA	5,99000	599,00
53	90,00	KG	Macarrão tipo palito fino 500 gr	ROSANE	4,99000	449,10
54	100,00	KG	Macarrão tipo parafuso 500 gr	ROSANE	5,15000	515,00
55	40,00	UN	Maionese tradicional sachê 500 gr	ARISCO	5,43000	217,20
56	120,00	KG	Mamão Formosa IN Natura	CEASA	5,32000	638,40
57	140,00	KG	Mandioca sem casca embalada	CEASA	4,99000	698,60
58	24,00	UN	Manteiga 500gr	STEFANELLO	16,49000	395,76
59	60,00	UN	Margarina Vegetal Cremosa com sal 500 gr	PRIME	3,95000	237,00
60	160,00	UN	Massa para lasanha 500 gr	APPETITO	6,66000	1.065,60
61	150,00	UN	Massa para pastel 500 gr grande	APPETITO	6,16000	924,00
62	80,00	UN	Melancia Kg	CEASA	2,32000	185,60
63	100,00	PC	Milho Verde 200 gr pct	SO FRUTA	2,99000	299,00
64	150,00	KG	Mortadela a Granel sem toucinho fatiada	MINU	11,15000	1.672,50
65	300,00	UN	Óleo de Soja sem colesterol 900 ml	COAMO	8,16000	2.448,00
66	20,00	UN	Orégano 100 gr	APTI	5,33000	106,60
67	300,00	DZ	Ovos com inspeção sanitária dúzia	CARMINATTI	6,49000	1.947,00
68	20,00	UN	Palito de dente c/100	GABOARDI	1,23000	24,60
69	300,00	KG	Pão fatiado verticalmente	CASA DAS CUCAS	12,30000	3.690,00
70	300,00	KG	Pão para cachorro quente	CASA DAS CUCAS	11,63000	3.489,00
71	100,00	KG	Peito de frango inteiro com osso	MAIS FRANGO	10,99000	1.099,00
72	140,00	KG	Pernil Suíno Fatiado	RAGALE	17,63000	2.468,20



CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC

Rua Tuiuti, 371

C.N.P.J. 19.471.503/0001-73

73	30,00	KG	Pimentão Verde	CEASA	6,65000	199,50
74	30,00	KG	Pimentão Vermelho	CEASA	8,99000	269,70
75	200,00	KG	Queijo mussarela fatiado	COTRIFRED	35,63000	7.126,00
76	140,00	UN	Refrigerante sabores diversos 2 litros	KAP	4,42000	618,80
77	90,00	UN	Repolho Branco 1kg	CEASA	3,45000	310,50
78	60,00	UN	Royal 250 gr	APTI	3,95000	237,00
79	90,00	UN	Sal Refinado iodado 1 kg	CINCO ESTRELAS	1,47000	132,30
80	50,00	KG	Salsicha de frango sem corante	NATURALE	12,99000	649,50
81	150,00	UN	Sorvete pote de 1 litro sabores diversos	SABORY	11,87000	1.780,50
82	300,00	UN	Suco em Pó sabores diversos 1 kg	APTI	11,87000	3.561,00
83	90,00	UN	Tempero verde (maço)	DALA NORA	2,63000	236,70
84	150,00	KG	Tomate paulista	CEASA	4,45000	667,50
85	80,00	KG	Uva comum de mesa	CEASA	7,75000	620,00
86	90,00	UN	Vinagre de Maça	KOLLER	4,25000	382,50
87	50,00	UN	Erva 1kg c/ açúcar	REALEZA	11,74000	587,00
89	100,00	UN	Absorvente suave c/abas c/8	DIANA	3,17000	317,00
91	80,00	UN	Alcool 70% uso doméstico pronto	SUPER VALE	8,26000	660,80
92	100,00	UN	Alcool hidrofólico 1L	SUPER VALE	8,99000	899,00
93	120,00	UN	Barbeador descartável com três lâminas c/ 2 unidades	BIC	3,66000	439,20
96	110,00	UN	Creme dental 180 gr	SORRISO	4,99000	548,90
99	240,00	UN	Desodorante roll on 50 ml masculino e feminino	ABOVE	7,99000	1.917,60
100	40,00	UN	Esfregão de aço	ASSOLAN	1,51000	60,40
101	100,00	UN	Esponja Dupla face com 4 unidades para louça	BRILHUS	2,99000	299,00
102	15,00	UN	Escova plastica de mão	CCA	3,32000	49,80
104	100,00	UN	Guardanapo de papel branco com no minimo 50 unidades	CBS	1,99000	199,00
106	50,00	UN	Inseticida em pastilha com 12 pastilhas	MAT INSET	2,74000	137,00
107	60,00	UN	Papel toalha com 2 rolos de 20 toalhas cada	FLORAX	4,32000	259,20
110	10,00	CX	Palito de dente com 100 unidades	GABORADI	1,13000	11,30
112	40,00	UN	Prendedor de roupas (dúzia)	GABOARDI	1,99000	79,60
114	200,00	UN	Sabonete aromas diversos 150 gr	PALMOLIVE	3,16000	632,00
115	40,00	UN	Sabão glicerinado em barras com 5 unidades de 400 gr	ZAVASKI	7,99000	319,60
120	9,00	UN	Vassoura com cerdas de nylon e cabo de madeira.	CCA	7,99000	71,91
122	80,00	UN	Escova de Cabelo cerdas macias	CCA	11,99000	959,20



CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73

123	80,00	UN	Pente de cabelo grande de plastico	CCA	7,91000	632,80
124	50,00	UN	Sabonete liquido 1 L	TOP LIMPO	8,99000	449,50
Total dos Produtos						116.702,27

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1.** A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, conforme a demanda e necessidade, mediante solicitação da Sra. Adrinara Maria Tonezer ou por servidor devidamente designado para a função. Após a solicitação a contratada terá o prazo de até 02 (dois) dias para realizar a efetiva entrega dos produtos.
- 4.2.** O prazo de entrega dos itens, não poderá ser superior a 02 (dois) dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- 4.3.** A entrega deverá ser realizada no Lar de Acolhimento São Francisco, na Rua Tuiuti, nº 371, Bairro Itapagé, nos horários das 8h00 às 12h00 e às 13h30min às 17h00, juntamente com a nota fiscal. Tel: 3744-6046.
- 4.4.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificado com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas nesta ata.
- 4.5.** Os Produtos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.
- 4.6.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela qualidade e validade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei.
- 4.7.** Será avaliado o acondicionamento dos itens, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.
- 4.8.** Na hipótese de o produto entregue não atender as exigências contratuais, o mesmo não será aceito, devendo a contratada substituí-lo, imediatamente após a comunicação formal da contratante.
- 4.9.** Se o problema nos produtos persistir nas entregas posteriores, a contratante reterá os produtos e comunicará ao Setor de Vigilância Sanitária do município, procedendo com a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e a contratada será responsabilizada perante a Vigilância Sanitária.
- 4.10.** As verduras, legumes e frutas deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.
- 4.11.** Deverão estar isentas de:
- Substâncias terrosas,
 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.
 - Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.
 - Sem umidade externa anormal.
 - Isentas de odor e sabor estranhos.
 - Isenta de enfermidades.

D O



CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73

4.12. Deverão estar acondicionadas em embalagens novas e adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.

4.13. As mercadorias deverão trazer em suas embalagens: identificação do produto e data de validade.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais/produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

5.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais/produtos ou implicará em sua aceitação.

5.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento

5.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA:

6.1. A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes códigos e rubricas:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2001 3390.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	Sim
2001 3390.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA PROD.DE HIGIENIZACAO	Sim

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE:

7.1. Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, porém de consequências inesperadas, que onerem ou desonerem excessivamente as obrigações pactuadas, conforme alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, ou, ainda, em caso de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga o Consórcio a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga o Consórcio a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.



CLÁUSULA NONA - ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco.

CLAUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Não é permitida a adesão a esta ata de registro de preços.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização será feita pela Sra. Adrinara Maria Tonezer, que irá acompanhar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTRATO :

12.1. No(s) contrato(s) administrativo(s) proveniente(s) da Ata de Registro de Preços, constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O contrato a que se refere o item 12.1 deste edital, poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais com carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, nos casos de compra com integral imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, conforme dispõe o caput e § 4 do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1. Pela inexecução total ou parcial desta ata de registro de preços o o Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pelo consórcio, conforme art. 408 e ss, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com o consórcio pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com o consórcio pelo prazo de 2 anos;*
- c) são aplicáveis a ata, inclusive, as Sanções Administrativas estabelecidas nos artigos 86 a 88 e sanções penais estabelecidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
- d) deixar de manter a proposta: *suspensão do direito de licitar e contratar com o consórcio pelo prazo*



CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73

de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

e) executar a ata com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

f) executar a ata com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

g) inexecução parcial da ata: *suspensão do direito de licitar e contratar com o consórcio pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

h) inexecução total da ata: *suspensão do direito de licitar e contratar com o consórcio pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

i) causar prejuízo material resultante diretamente de execução da ata: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2. A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:

I) Por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;

II) O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério do contratante e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

13.3. Nenhum pagamento será efetuado pelo contratante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.5. A presente ata de registro de preços é regida em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a qual terá sua aplicabilidade, também nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução da ata, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço, sejam eles de natureza civil ou criminal.

b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.



CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC

Rua Tuiuti, 371

C.N.P.J. 19.471.503/0001-73

- c) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- d) Entregar os materiais no prazo e locais indicados pela contratante acompanhado da respectiva nota fiscal.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- f) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- g) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais.
- h) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.
- i) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, combustível, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- j) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

14.2. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) Informar a contratada sobre o local a serem entregues os materiais.
- b) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades encontradas nos materiais entregues para que sejam corrigidos.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- d) Assegurar-se da boa qualidade dos materiais entregues.
- e) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos materiais e o seu aceite.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em ata quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;
- f) For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.



CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73

15.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:

- a)** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b)** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

16.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

16.3. O Consórcio não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente ata de registro de preços.

17.2. E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata de registro de preços, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

DANIEL COELHO DOS SANTOS

Presidente do Consórcio

DOUGLAS TROMBETA

Rep. do Fornecedor Registrado

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS

Ano da Licitação: 2021		Modalidade: Pregão Presencial	Nº da Licitação: 5	Data da Licitação: 29/07/2021		Situação: Julgada		
Julgamento: Menor Preço por Item		Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o Lar de Acolhimento São Francisco						
Fornecedor Vencedor: D TROMBETA EPP		CNPJ/CPF: 10.783.653/0001-48		Código: 176				
Telefone: Email:								
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem
1		150,000	UN	Abacaxi in natura tamanho médio	CEASA	5,65000	847,50	Lance
2		160,000	UN	Achocolatado em pó 400 gr	APTI	5,65000	904,00	Lance
3		300,000	PC	Açúcar Cristal tipo 1 pacote com 5 kilos	GASPARIN	15,99000	4.797,00	Lance
4		160,000	UN	Alface	DALA NORA	2,49000	398,40	Lance
5		40,000	KG	Alho kg	CEASA	23,65000	946,00	Lance
6		20,000	KG	Amido de Milho	APTI	6,70000	134,00	Lance
7		150,000	KG	Presunto de carne suína	CERATO	24,49000	3.673,50	Lance
8		300,000	PC	Arroz tipo 1 pacote com 5 kilos	DO VALLE	16,85000	5.055,00	Lance
9		120,000	KG	Banana Caturra	RODRIGUES	3,32000	398,40	Lance
10		120,000	KG	Banana Prata IN Natura	RODRIGUES	3,65000	438,00	Lance
11		60,000	KG	Batata Doce IN Natura	CEASA	3,24000	194,40	Lance
12		280,000	KG	Batata Inglesa branca grauda In Natura	CEASA	3,15000	882,00	Lance
13		50,000	KG	Beterraba IN Natura	CEASA	3,40000	170,00	Lance
14		50,000	KG	Biscoito Doce Sortido pet com 500 gr	GERMANI	5,93000	296,50	Lance
15		80,000	KG	Biscoito Doce Tipo Maria	GERMANI	7,30000	584,00	Lance
16		30,000	KG	Bolacha de Agua e Sal	GERMANI	7,66000	229,80	Lance
17		50,000	KG	Brócolis IN Natura	CEASA	6,42000	321,00	Lance
18		10,000	KG	Cafê em pó para cafeteira	CABOCLO	21,59000	215,90	Lance
19		150,000	UN	Cafê Solúvel Granulado 200 gr	AMIGO	12,86000	1.929,00	Lance
20		50,000	KG	Calabresa kg	ANDRIMAR	27,60000	1.380,00	Lance
21		120,000	UN	Caldo de Galinha 114g c/12cubos	APTI	3,21000	385,20	Lance
22		400,000	KG	Carne Bovina (moída) de primeira, sem gordura	SILVA	23,66000	9.464,00	Lance
23		300,000	KG	Carne bovina, paleta, fileção	SILVA	26,32000	7.896,00	Lance
24		250,000	KG	Carne de Frango, coxa e sobre coxa (descongelada)	MAIS FRANGO	9,32000	2.330,00	Lance
25		220,000	KG	Carne Suína	RAGALLE	17,99000	3.957,80	Lance
26		50,000	UN	Catchup 400 gr	MIRIAM	4,99000	249,50	Lance
27		250,000	KG	Cebola Convencional In Natura	CEASA	3,80000	950,00	Lance
28		80,000	KG	Cenoura Convencional In Natura	CEASA	3,65000	292,00	Lance
29		80,000	UN	Chá sabor a escolher cx com 10 sachês de 14gr	DA CHINA	3,95000	316,00	Lance
30		70,000	UN	Chocolate em pó 500 gr	MARATA	7,41000	518,70	Lance
31		5,000	UN	Colorau Vermelho tipo vermelhão 500 gr	APTI	6,80000	34,00	Lance
32		30,000	KG	Couve Flor	CEASA	5,49000	164,70	Lance

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS

Ano da Licitação: 2021		Modalidade: Pregão Presencial		Nº da Licitação: 5		Data da Licitação: 29/07/2021		Situação: Julgada	
Julgamento: Menor Preço por Item		Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o Lar de Acolhimento São Francisco							
Fornecedor Vencedor: D TROMBETA EPP		CNPJ/CPF: 10.783.653/0001-48				Código: 176			
Telefone: Email:									
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem	
33		15,000	UN	Cravo da India 12 gr	APTI	3,30000	49,50	Lance	
34		80,000	UN	Creme de Leite 200 gr	ITALAC	2,74000	219,20	Lance	
35		150,000	UN	Creme de Leite Pasteurizado (nata)	SANTA CLARA	6,80000	1.020,00	Lance	
36		30,000	UN	Doce de leite 1 kg (pote)	DOCITO	10,88000	326,40	Lance	
37		120,000	UN	Extrato de tomate 2 kg	SO FRUTA	9,65000	1.158,00	Lance	
38		120,000	UN	Ervilha 200 gr pct	SO FRUTA	2,99000	358,80	Lance	
39		20,000	KG	Farinha de Milho	BRINCO OURO	3,58000	71,60	Lance	
40		300,000	KG	Farinha de trigo	ROSEFLOR	3,15000	945,00	Lance	
41		240,000	KG	Feijão tipo 1 pct de 1 kg	TOZZO	7,65000	1.836,00	Lance	
42		50,000	UN	Fermento Biológico Fresco	MAURI	6,99000	349,50	Lance	
43		50,000	UN	Fermento Químico em Pó 125 gr	APTI	1,97000	98,50	Lance	
44		80,000	UN	Gelatina pó (diversos sabores)	APTI	1,38000	110,40	Lance	
45		10,000	UN	Granulado de Chocolate 150 gr	APTI	4,80000	48,00	Lance	
46		250,000	L	Iogurte de frutas In natura (sabor a escolher)	FRIZZO	4,49000	1.122,50	Lance	
47		230,000	KG	Laranja Comum In Natura	CEASA	3,30000	759,00	Lance	
48		80,000	UN	Leite Condensado 395 gr	CREMOR	4,44000	355,20	Lance	
49		1.200,000	L	Leite Integral In Natura	TIROL	3,82000	4.584,00	Lance	
50		10,000	KG	Lentilha tipo 1 pct com 500 gr	DAJU	8,95000	89,50	Lance	
51		160,000	KG	Linguiça Suína com tempero toscana	ANDRIMAR	20,99000	3.358,40	Lance	
52		100,000	KG	Maçã Nacional	CEASA	5,99000	599,00	Lance	
53		90,000	KG	Macarrão tipo palito fino 500 gr	ROSANE	4,99000	449,10	Lance	
54		100,000	KG	Macarrão tipo parafuso 500 gr	ROSANE	5,15000	515,00	Lance	
55		40,000	UN	Maionese tradicional sachê 500 gr	ARISCO	5,43000	217,20	Lance	
56		120,000	KG	Mamão Formosa IN Natura	CEASA	5,32000	638,40	Lance	
57		140,000	KG	Mandioca sem casca embalada	CEASA	4,99000	698,60	Lance	
58		24,000	UN	Manteiga 500gr	STEFANELLO	16,49000	395,76	Lance	
59		60,000	UN	Margarina Vegetal Cremosa com sal 500 gr	PRIME	3,95000	237,00	Lance	
60		160,000	UN	Massa para lasanha 500 gr	APPETITO	6,66000	1.065,60	Lance	
61		150,000	UN	Massa para pastel 500 gr grande	APPETITO	6,16000	924,00	Lance	
62		80,000	UN	Melancia Kg	CEASA	2,32000	185,60	Lance	
63		100,000	PC	Milho Verde 200 gr pct	SO FRUTA	2,99000	299,00	Lance	
64		150,000	KG	Mortadela a Granel sem toucinho fatiada	MINU	11,15000	1.672,50	Lance	

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS

Ano da Licitação:	2021	Modalidade:	Pregão Presencial	Nº da Licitação:	5	Data da Licitação:	29/07/2021	Situação:	Julgada
Julgamento:	Menor Preço por Item	Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o Lar de Acolhimento São Francisco							
Fornecedor Vencedor:		D TROMBETA EPP		CNPJ/CPF: 10.783.653/0001-48		Código: 176			
Telefone:									
Email:									
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem	
65		300,000	UN	Óleo de Soja sem colesterol 900 ml	COAMO	8,16000	2.448,00	Lance	
66		20,000	UN	Orégano 100 gr	APTI	5,33000	106,60	Lance	
67		300,000	DZ	Ovos com inspeção sanitária dúzia	CARMINATTI	6,49000	1.947,00	Lance	
68		20,000	UN	Palito de dente c/100	GABOARDI	1,23000	24,60	Lance	
69		300,000	KG	Pão fatiado verticalmente	CASA DAS CUCAS	12,30000	3.690,00	Lance	
70		300,000	KG	Pão para cachorro quente	CASA DAS CUCAS	11,63000	3.489,00	Lance	
71		100,000	KG	Peito de frango inteiro com osso	MAIS FRANGO	10,99000	1.099,00	Lance	
72		140,000	KG	Pernil Suíno Fatiado	RAGALE	17,63000	2.468,20	Lance	
73		30,000	KG	Pimentão Verde	CEASA	6,65000	199,50	Lance	
74		30,000	KG	Pimentão Vermelho	CEASA	8,99000	269,70	Lance	
75		200,000	KG	Queijo mussarela fatiado	COTRIFRED	35,63000	7.126,00	Lance	
76		140,000	UN	Refrigerante sabores diversos 2 litros	KAP	4,42000	618,80	Lance	
77		90,000	UN	Repolho Branco 1kg	CEASA	3,45000	310,50	Lance	
78		60,000	UN	Royal 250 gr	APTI	3,95000	237,00	Lance	
79		90,000	UN	Sal Refinado iodado 1 kg	CINCO ESTRELAS	1,47000	132,30	Lance	
80		50,000	KG	Salsicha de frango sem corante	NATURALE	12,99000	649,50	Lance	
81		150,000	UN	Sorvete pote de 1 litro sabores diversos	SABORY	11,87000	1.780,50	Lance	
82		300,000	UN	Suco em Pó sabores diversos 1 kg	APTI	11,87000	3.561,00	Lance	
83		90,000	UN	Tempero verde (maço)	DALA NORA	2,63000	236,70	Lance	
84		150,000	KG	Tomate paulista	CEASA	4,45000	667,50	Lance	
85		80,000	KG	Uva comum de mesa	CEASA	7,75000	620,00	Lance	
86		90,000	UN	Vinagre de Maça	KOLLER	4,25000	382,50	Lance	
87		50,000	UN	Erva 1kg c/ açúcar	REALEZA	11,74000	587,00	Lance	
89		100,000	UN	Absorvente suave c/abas c/8	DIANA	3,17000	317,00	Lance	
91		80,000	UN	Alcool 70% uso doméstico pronto	SUPER VALE	8,26000	660,80	Lance	
92		100,000	UN	Alcool hidrofílico 1L	SUPER VALE	8,99000	899,00	Proposta	
93		120,000	UN	Barbeador descartável com três lâminas c/ 2 unidades	BIC	3,66000	439,20	Lance	
96		110,000	UN	Creme dental 180 gr	SORRISO	4,99000	548,90	Lance	
99		240,000	UN	Desodorante roll on 50 ml masculino e feminino	ABOVE	7,99000	1.917,60	Proposta	
100		40,000	UN	Esfregão de aço	ASSOLAN	1,51000	60,40	Lance	
101		100,000	UN	Espanja Dupla face com 4 unidades para louça	BRILHUS	2,99000	299,00	Proposta	
102		15,000	UN	Escova plastica de mão	CCA	3,32000	49,80	Lance	

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS

Ano da Licitação: 2021		Modalidade: Pregão Presencial		Nº da Licitação: 5		Data da Licitação: 29/07/2021		Situação: Julgada	
Julgamento: Menor Preço por Item		Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o Lar de Acolhimento São Francisco							
Fornecedor Vencedor: D TROMBETA EPP		CNPJ/CPF: 10.783.653/0001-48				Código: 176			
Telefone:									
Email:									
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem	
104		100,000	UN	Guardanapo de papel branco com no mínimo 50 unidades	CBS	1,99000	199,00	Proposta	
106		50,000	UN	Inseticida em pastilha com 12 pastilhas	MAT INSET	2,74000	137,00	Lance	
107		60,000	UN	Papel toalha com 2 rolos de 20 toalhas cada	FLORAX	4,32000	259,20	Lance	
110		10,000	CX	Palito de dente com 100 unidades	GABORADI	1,13000	11,30	Lance	
112		40,000	UN	Prendedor de roupas (dúzia)	GABOARDI	1,99000	79,60	Proposta	
114		200,000	UN	Sabonete aromas diversos 150 gr	PALMOLIVE	3,16000	632,00	Lance	
115		40,000	UN	Sabão glicerinado em barras com 5 unidades de 400 gr	ZAVASKI	7,99000	319,60	Proposta	
120		9,000	UN	Vassoura com cerdas de nylon e cabo de madeira.	CCA	7,99000	71,91	Proposta	
122		80,000	UN	Escova de Cabelo cerdas macias	CCA	11,99000	959,20	Lance	
123		80,000	UN	Pente de cabelo grande de plastico	CCA	7,91000	632,80	Lance	
124		50,000	UN	Sabonete líquido 1 L	TOP LIMPO	8,99000	449,50	Proposta	
Total de itens vencidos: 107							Total das Propostas Vencedoras: 116.702,27		